

ESP-PENIT.TEN.PM JOSE ALFREDO C.BORIN-REGINOP

Termo de Referência 29/2026

Informações Básicas

|                    |                                                      |                          |                          |
|--------------------|------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------|
| Número do artefato | UASG                                                 | Editado por              | Atualizado em            |
| 29/2026            | 380223-ESP-PENIT.TEN.PM JOSE ALFREDO C.BORIN-REGINOP | ANGELICA DOS SANTOS LUIZ | 06/08/2026 16:17 (v 0.4) |
| Status             | ASSINADO                                             |                          |                          |

Outras informações

|                                                      |                       |                         |
|------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------|
| Categoria                                            | Número da Contratação | Processo Administrativo |
| II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo | 20/2026               | 006.00332130/2026-97    |

1. Definição do objeto

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCAVEIS, COM ENTREGA PARCELADA, PARA O PERIODO DE SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2026, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, de acordo com as subdivisões na forma de itens que compõem este instrumento.

| ITEM | QDDE. A ADQUIRIR | UNID. DE FORNECIMENTO | DESCRIÇÃO DO ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | CÓDIGO BEC | CÓDIGO COMPRAS | VALOR MEDIANA | TOTAL MEDIANA |
|------|------------------|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------|---------------|---------------|
| 1    | 8.000            | Embalagem 1 kg        | Acucar;<br>Refinado;<br>Obtido a Partir do Caldo Da Cana de Acucar;<br>Com Aspecto, Cor e Odor Caracteristicos e Sabor Doce;<br>Nao Podendo Apresentar Sujidades, Parasitas e Larvas;<br>Embalagem Primaria Plastica Atoxica Devidamente Lacrada; Com Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar | 4428692    | 463994         | R\$ 3,39      | R\$ 27.120,00 |

|   |     |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |         |        |          |              |
|---|-----|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|----------|--------------|
|   |     |                | de Acordo Com a Resolucao Rdc 271/05, Rdc 12 /01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pela Anvisa;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |         |        |          |              |
| 2 | 400 | Embalagem 1 kg | Alimento Achocolatado; Fortificado; Composto de Acucar, Cacau Em Po, Maltodextrina, Sal; Vitaminas, Estabilizante e Aromatizantes; Com Cor Marrom, Sabor Chocolate e Odor Caracteristico; Isento de Fragmentos de Insetos, Sujidades e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primaria Apropriada e Hermeticamente Fechada; Com Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 273/05, Rdc 12 /01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Admin. Determinados Pela Anvisa; | 4518624 | 463556 | R\$ 8,79 | R\$ 3.516,00 |
|   |     |                | Arroz; Agulhinha; Grupo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         |        |          |              |

|   |        |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |       |        |           |                |
|---|--------|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|-----------|----------------|
| 3 | 14.400 | Embalagem 5 kg | Beneficiado, Subgrupo Polido, Tipo 1, Classe Longo Fino; Constituido de Graos Inteiros; Com Teor de Umidade Recomendada de 14%, Obedecendo Aos Limites Maximos de Tolerancia de Impurezas; Materias Estranhas, Graos Mofados, Ardidos e Enegrecidos para Este Subgrupo; Isento de Insetos, Carunchos, Gorgulhos e Outras Pragas; Embalagem Primaria Saco Plastico Atoxico e Hermeticamente Fechado,com Validade Minima de 05 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Instrucao Normativa 06/09 do Mapa, Rdc 14 /14,rdc 259/02 e Rdc 360/03 e Suas Alteracaoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced.adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa; | 39896 | 458904 | R\$ 17,00 | R\$ 244.800,00 |
|   |        |                | Biscoito C/sal; Tipo Tipo Cream Cracker, Composto de Farinha de Trigo Enriquecida Com Ferro e Ácido Fólico; Composto de Emulsificante,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |       |        |           |                |

|   |     |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         |        |          |                 |
|---|-----|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|----------|-----------------|
| 4 | 800 | Pacote 400 grs | melhorador de<br>Farinha,<br>Fermentos<br>Quimicos e<br>Outros<br>Ingredientes<br>Permitidos;<br>Isento de<br>Sujidades e<br>Outras<br>Substancias<br>Estranhas;<br>Embalagem<br>Embalagem<br>Primaria Filme<br>Bopp<br>Metalizado<br>Hermeticamente<br>Fechado<br>Atoxico;<br>Embalagem<br>Secundaria<br>Caixa de<br>Papelao<br>Reforcada,suas<br>Condicoes de<br>Acordo Com a<br>Resolucao Rdc<br>263/05; e Suas<br>Condicoes<br>Deverao Estar<br>de Acordo Com<br>a Rdc 360/03,<br>Rdc 12/01, Rdc<br>259/02, Rdc 14<br>/14, Alteracoes<br>Posteriores;<br>Produto Sujeito<br>a Verificacao,<br>No Ato Da<br>Entrega,aos<br>Proced. Adm<br>Determinados<br>Pela Anvisa;<br>Com Validade<br>Minima de<br>Validade<br>Mínima de 5<br>Meses Na Data<br>Da Entrega; | 5738580 | 232930 | R\$ 3,35 | R\$<br>2.680,00 |
|   |     |                | Biscoito Doce S<br>/recheio; Tipo<br>Maria;<br>Composto de<br>Farinha de Trigo<br>Enriquecida C<br>/ferro e Acido<br>Folico, Acucar,<br>Gordura<br>Vegetal; Amido,<br>Sal, Fermento<br>Quimico,<br>Estabilizante,<br>Aromatizante e<br>Outros<br>Ingredientes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         |        |          |                 |

|   |     |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         |        |          |                 |
|---|-----|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|----------|-----------------|
| 5 | 800 | Pacote 400 grs | Permitidos;<br>Embalagem<br>Primaria Filme<br>Bopp<br>Metalizado,<br>Atoxico e<br>Lacrado; Com<br>Validade<br>Minima de 5<br>Meses Na Data<br>Da Entrega; e<br>Suas Condicoes<br>Deverao Estar<br>de Acordo Com<br>a Rdc 724/22, In<br>161/22, Rdc 727<br>/22, Rdc 711/22,<br>Rdc 429/20 e<br>Alteracoes<br>Posteriores;<br>Produto Sujeito<br>a Verificacao<br>No Ato Da<br>Entrega Aos<br>Procedimentos<br>Adm.<br>Determinados<br>Pela Anvisa;                                                                                                                                                                   | 4577019 | 605938 | R\$ 3,59 | R\$<br>2.872,00 |
|   |     |                | Cafe<br>Tradicional;<br>Torrado e<br>Moido,<br>Constituido de<br>Cafe Ate Tipo 8<br>Na classificacao<br>Oficial<br>Brasileira-cob;<br>Bebida Variando<br>de Mole a Rio,<br>Excluindo-se o<br>Gosto Riozona;<br>Com Um<br>Maximo de 20%<br>de Defeitos<br>Pretos, Verdes e<br>Ardidos e<br>Ausencia de<br>Graos Pretos-<br>verdes e<br>Fermentados;<br>Admitindo-<br>segraos de<br>Safras Passadas;<br>Robusta<br>Conillon; Desde<br>Que o Gosto<br>Nao Seja<br>Pronunciado e<br>Preponderante;<br>Ponto de Torra<br>Moderadamente<br>Escuro a Medio<br>Claro; Com<br>Qualidade<br>Global Aceitavel<br>Minima de 4,5 |         |        |          |                 |

|   |       |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |         |        |          |               |
|---|-------|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|----------|---------------|
| 6 | 6.000 | Pacote 500g | Pontos Na Escala Sensorial de 0 a 10 do Lote Entregue; Impurezas (cascas e Paus) Em G/100g Maxima de 1%; e Umidade Em G /100g Maxima de 5%; Obedecendo Resolucao Saa 19, de 05/04 /2010; Com Embalagem Alto Vacuo (tijolinho); Rotulagem Impressa No Pacote; Nao Sendo Tolerada a Presenca de Etiqueta Auto Adesiva Com a Descricao do Produto; Validade Minima Na Data Da Entrega de (11) Onze Meses; Devendo Obedecer As Exigencias Das Res-saa 28 de 01 /06/2007, Rdc 277/05, Rdc 259 /02,rdc 07/11, Rdc 14/14; Instrucao Normativa Nr 16, de 24/05 /2010 do Mapa para a Elaboracao de Laudo Apos a Entrega do Cafe; | 3317935 | 463587 | R\$ 5,60 | R\$ 33.600,00 |
|   |       |             | Canjica de Milho; Grupo Misturada, Subgrupo Despeliculado, Classe Amarela, Tipo 1; Isento de Insetos, Impurezas, Materias e Odores Estranhos; Admitindo Umidade Maxima de 13% Por Peso; Acondicionado Em Saco Plastico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |         |        |          |               |

|   |       |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         |        |          |              |
|---|-------|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|----------|--------------|
| 7 | 1.400 | Embalagem 500g | Transparente, atoxico, com Validade Minima de 04 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Portaria 109 /89, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;                                                                                                                                                                                                                                               | 4750462 | 463690 | R\$ 2,99 | R\$ 4.186,00 |
| 8 | 400   | Quilograma     | Colorifico; Em Po; Obtido de Sementes de Especimes Genuinos; Com Coloracao Vermelho Intenso; Com Sabor Proprio; Isento de Sujidades e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primaria Saco Plastico Atoxico e Lacrado; Embalagem Secundaria Caixa de Papelao Reforcada; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 276/05, Rdc 14 /14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Com Validade Minima de 7 Meses Na Data Da Entrega; | 1005170 | 463939 | R\$ 8,90 | R\$ 3.560,00 |
|   |       |                | Cha; de Erva                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |         |        |          |              |

|    |     |                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |         |        |           |                 |
|----|-----|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-----------|-----------------|
| 9  | 800 | 235 - Cx. 500gr       | Mate Queimado<br>Ou Tostado;<br>Composto de<br>Folhas e Talos<br>de Erva Mate<br>(ilex<br>Paraguariensis);<br>Isento de<br>Sujidades,<br>Fragmentos de<br>Insetos e Outros<br>Materiais<br>Estranhos;<br>Embalagem<br>Primaria Plastica<br>Apropriada,<br>Hermeticamente<br>Fechada;<br>Embalagem<br>Secundaria<br>Caixa de<br>Papelao<br>Cartonada; Com<br>Validade<br>Minima de 20<br>Meses Na Data<br>Da Entrega; e<br>Suas Condicoes<br>Deverao Estar<br>de Acordo Com<br>a Rdc 12/01,<br>Rdc 259/02, Rdc<br>267/05, Rdc 277<br>/05, Rdc 14/14 e<br>Alteracoes<br>Posteriores;<br>Produto Sujeito<br>a Verificacao<br>No Ato Da<br>Entrega Aos<br>Procedimentos<br>Adm.<br>Determinados<br>Pela Anvisa; | 4525698 | 236613 | R\$ 5,89  | R\$<br>4.712,00 |
| 10 | 240 | Caixa 1<br>Quilograma | Creme de Leite;<br>Apresentando<br>Teor de Materia<br>Gorda de No<br>Minimo 17%;<br>Embalado Em<br>Caixa<br>Cartonada; e<br>Suas Condicoes<br>Deverao Estar<br>de Acordo Com<br>a Portaria 146<br>/96 (mapa), Rdc<br>12/01, Rdc 259<br>/02, Rdc360/03<br>e Alteracoes<br>Posteriores;<br>Produto Sujeito<br>a Verificacao<br>No Ato Da<br>Entrega Aos<br>Procedimentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 5858984 | 446533 | R\$ 12,40 | R\$<br>2.976,00 |



|    |       |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |         |        |           |                  |
|----|-------|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-----------|------------------|
|    |       |            | Administrativos;<br>Com Validade<br>Minima de 5<br>Meses a Contar<br>Data Da Entrega;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         |        |           |                  |
| 11 | 2.800 | Quilograma | Doce de Leite;<br>Simples;<br>Tablete;<br>Composto de<br>Leite, Acucar e<br>Outros<br>Ingredientes<br>Permitidos;<br>Apresentando<br>Consistencia<br>Firme, Cor<br>Castanho<br>Caramelado e<br>Sabor Doce<br>Caracteristico;<br>Isento de<br>Sabores e<br>Odores<br>Estranhos;<br>Embalagem<br>Primaria<br>Plastica,<br>Lacrada,<br>Embalados<br>Individualmente;<br>Embalagem<br>Secundaria<br>Caixa de<br>Papela; Com<br>Validade<br>Minima de 9<br>Meses Na Data<br>Da Entrega; e<br>Suas Condicoes<br>Deverao Estar<br>de Acordo Com<br>a Portaria 354<br>/97 (mapa), Rdc<br>12/01, Rdc 259<br>/02, Rdc 360/03<br>e Alteracoes<br>Posteriores;<br>Produto Sujeito<br>a Verificacao<br>No Ato Da<br>Entrega Aos<br>Proced. Adm.<br>Determinados<br>Pelo Mapa e<br>Anvisa; | 4471792 | 465681 | R\$ 15,80 | R\$<br>44.240,00 |
|    |       |            | Doce; Em Barra;<br>Sabor Goiaba;<br>Composto de<br>Goiaba, Acucar<br>e Outros<br>Ingredientes<br>Permitidos; Com<br>Consistencia<br>Firme, Cor<br>Avermelhada,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |         |        |           |                  |

|    |       |                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |         |        |           |               |
|----|-------|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-----------|---------------|
| 12 | 6.000 | Quilograma          | Sabor e Odor Caracteristicos; Isento de Sujidades e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primaria Plastica, Atoxica, Lacrada, Embalado Individualmente; Acondicionada Em Caixa de Papelao; Com Validade de 11 Meses (minima) Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 272/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360 /03, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; | 4350650 | 487591 | R\$ 8,00  | R\$ 48.000,00 |
| 13 | 120   | Lata 1,7 Quilograma | Ervilha Verde Em Conserva; Simples; Inteira; Imersa Em Salmoura; Apresentando Tamanho e Coloracao Uniformes; Acondicionada Em Embalagem Primaria Appropriada, Hermeticamente Fechada e Atoxica; Sendo Considerado Como Peso o Produto Drenado; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 272/05, Rdc 12 /01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alteracoes                                                                                                        | 35637   | 462823 | R\$ 17,30 | R\$ 2.076,00  |

|    |       |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |       |        |          |                 |
|----|-------|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------|-----------------|
|    |       |            | Posteriores;<br>Produto Sujeito<br>a Verificacao<br>No Ato Da<br>Entrega Aos<br>Proced.<br>administrativos<br>Determinados<br>Pela Anvisa;<br>Com Validade<br>Minima de 19<br>Meses Na Data<br>Da Entrega;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |       |        |          |                 |
| 14 | 1.000 | Quilograma | Extrato de<br>Tomate;<br>Concentrado;<br>Composto de<br>Tomate, Sal,<br>Acucar; Sem<br>Pele, Sem<br>Sementes e<br>Corantes<br>Artificiais;<br>Isento de<br>Sujidades e<br>Outros Materiais<br>Estranhos;<br>Embalagem<br>Primaria<br>Hermeticamente<br>Fechada e<br>Atoxica; e Suas<br>Condicoes<br>Deverao Estar<br>de Acordo Com<br>a Rdc 12/01,<br>Rdc 259/02, Rdc<br>360/03, Rdc 272<br>/05, Rdc 14/14 e<br>Alteracoes<br>Posteriores;<br>Produto Sujeito<br>a Verificacao<br>No Ato Da<br>Entrega Aos<br>Proced.<br>Administrativos<br>Determinados<br>Pela Anvisa;<br>Com Validade<br>Minima de 14<br>Meses Na Data<br>Da Entrega; | 35629 | 459670 | R\$ 8,07 | R\$<br>8.070,00 |
|    |       |            | Farinha de<br>Mandioca;<br>Temperada,<br>Composta de<br>Oleo Vegetal,<br>alho, Sal,<br>Colorifico,<br>Cebola, Pimenta<br>Vermelha,<br>Pimenta Reino;<br>Cebolinha<br>Verde,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |       |        |          |                 |

|    |       |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |         |        |           |               |
|----|-------|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-----------|---------------|
| 15 | 940   | Embalagem 500g | Aromatizante, Realçador de Saborcom Aspecto, Cor e Sabor Proprios; Isenta de Insetos, Materias Estranhas, Mofo Ou Fermentacao, devendo Se Apresentar Limpa e Seca; Embalagem Primaria Filme Laminado, Metalizado e Estampado; e Suas Condiçoes Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 263/05, Rdc 259/02, Rdc 360 /03, Rdc14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa; Com Validade Minima de 07 Meses Na Data Da Entrega; | 4114299 | 244498 | R\$ 4,49  | R\$ 4.220,60  |
| 16 | 1.200 | Saco 25 kg     | Farinha de Trigo; Fina,para Panificacao; Pre Mistura para Pao Frances Composto de Farinha de Trigo Fortificada Com Ferro e Acido Folico; Melhorador para Farinha e Outros Ingredientes Permitidos; Devendo Se Apresentar Limpa e Seca; Isenta de Insetos, Odores Ou Sabores Estranhos Ou Impropios; Embalagem Primaria Saco de Rafia; Com Validade Minima de 2                                                                                                                                                            | 1450328 | 242454 | R\$ 66,86 | R\$ 80.232,00 |

|    |     |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |         |        |          |              |
|----|-----|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|----------|--------------|
|    |     |                | Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Instrucao Normativa 08/05 (mapa), Rdc 263 /05, Rdc 344/02, Rdc 14/14 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced.adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;                                                                                                                                                                                                                                                                                             |         |        |          |              |
| 17 | 800 | Embalagem 1 kg | Farinha de Milho; Tipo Biju, obtida do Grao de Milho Torrado; Na Cor Amarela, Devendo Se Apresentar Limpa e Seca, Com Umidade Maxima de 15%; Isenta de Insetos, Odores Ou Sabores Estranhos Ou Impropios; Validade Minima de 7 Meses Na Data Da Entrega, Embalagem Primaria Saco Plastico Transparente e Atoxico; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 263/05, Rdc 150 /17, Rdc 259/02, Rdc360/03, Rdc 14/14 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. administrativos Determinados Pela Anvisa; | 1461737 | 459015 | R\$ 4,16 | R\$ 3.328,00 |
|    |     |                | Feijao; Carioca; Grupo 1, Classe                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |         |        |          |              |

|    |        |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |        |        |          |                   |
|----|--------|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|----------|-------------------|
| 18 | 31.280 | Embalagem 1 kg | <p> Cores, Tipo 1; Novo; Constituido de Graos Inteiros e Saos; Com Teor de Umidade Recomendada de Ate 14%; Isento de Materias Estranhas, Impurezas, Graos Mofados, Ardidos, Germinados e Carunchados; Embalagem Primaria Saco Plastico Atoxico Hermeticamente Fechado, Com Validade Minima de 05 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com o Decreto 6268 /07, Instrucao Normativa 12 /08, Rdc 259/02, Rdc 360/03; Rdc 07/11 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa; </p> | 120456 | 464553 | R\$ 5,29 | R\$<br>165.471,20 |
|    |        |                | <p> Feijao; Preto; Grupo 1, Classe Preto, Tipo 1; Novo; Constituido de Graos Inteiros e Saos; Com Teor de Umidade Recomendada de Ate 14%; Isento de Materias Estranhas, Impurezas, Graos Mofados, Ardidos, Germinados e Carunchados; Embalagem Primaria Saco Plastico Atoxico, </p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |        |        |          |                   |

|    |       |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |         |        |           |               |
|----|-------|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-----------|---------------|
| 19 | 2.000 | Embalagem 1 kg | Hermeticamente Fechado, Com Validade Minima de 04 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com o Decreto 6268 /07, Instrução Normativa 12 /08, Rdc 259/02, Rdc 360/03; Rdc 07/11 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;                                                                                                                             | 120359  | 464552 | R\$ 8,00  | R\$ 16.000,00 |
| 20 | 860   | Embalagem 500g | Fermento Biológico; Tipo Granulado Seco Instantâneo; Composto de Saccharomyces Cerevisiae e Agente e Reidratação; Acondicionado Em Embalagem Adequada para Alimentos; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolução Cnnpa 38/77, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360 /03 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. administrativos Determinados Pela Anvisa; Com Validade Minima de 20 Meses Na Data Da Entrega; | 1324047 | 459596 | R\$ 15,23 | R\$ 13.097,80 |
|    |       |                | Fuba de Milho; Obtido do Grao de Milho Moido, Fortificado Com Ferro e Acido Fólico; de Cor                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |         |        |           |               |

|    |       |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |         |        |          |               |
|----|-------|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|----------|---------------|
| 21 | 1.300 | Embalagem 1 kg | Amarela, Devendo Se Apresentar Limpo e Seco, Com Umidade Maxima de 15%; Com Aspecto , Cor, cheiro e Sabor Proprios; Com Ausencia de Mofo e Ranco; Isento de Insetos, Odores Ou Sabores Estranhos Ou Impropios; Validade Minima de 4 Meses Na Data Da Entrega, Embalagem Primaria Saco Plastico Transparente, atoxico; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 263/05, Rdc 344 /02, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. administrativos Determinados Pela Anvisa; | 39926   | 459013 | R\$ 2,70 | R\$ 3.510,00  |
| 22 | 2.000 | Pacote 1 kg    | Po P/preparo de Gelatina; Sabor Abacaxi; Composto de Acucar, Gelatina, Sal, Reguladores de Acidez; Aroma Artificial de Abacaxi, Corantes, Edulcorantes; e Outros Ingredientes Permitidos; Embalagem Primaria Apropriada e Hermeticamente Fechada; e Suas Condicoes Deverao Estar                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 1321536 | 462705 | R\$ 8,35 | R\$ 16.700,00 |



|    |       |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |         |        |          |               |
|----|-------|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|----------|---------------|
|    |       |             | de Acordo Com a Resolucao 273/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa; Com Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega;                                                                                                                                                                                                                                                                                       |         |        |          |               |
| 23 | 2.700 | Pacote 1 kg | Po P/preparo de Gelatina; Sabor Morango; Composto de Acucar, Gelatina, Sal, Reguladores de Acidez; Aroma Artificial de Morango, Corantes, Edulcorantes; e Outros Ingredientes Permitidos; Embalagem Primaria Appropriada e Hermeticamente Fechada; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 273/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa; Com Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega; | 1321579 | 462717 | R\$ 8,25 | R\$ 22.275,00 |
|    |       |             | Leite Condensado; Composto de Leite Integral, acucar e Lactose                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         |        |          |               |

|    |     |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         |        |           |              |
|----|-----|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-----------|--------------|
| 24 | 240 | Quilograma     | (tradicional); de Consistencia Cremosa e Textura Homogenea; Validade Minima 10 Meses a Contar Da Entrega Embalagem Primaria Atoxica, Devidamente Lacrada Eembalagem Secundaria Apropriada; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Instrucao Normativa 68/06 (mapa), Rdc 12 /01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Admin. Determinados Pelo Mapa e Anvisa; | 1439367 | 464013 | R\$ 16,48 | R\$ 3.955,20 |
| 25 | 80  | Embalagem 500g | Louro; Em Folhas Secas; Obtido de Especimes Vegetais Genuinos; Limpos e Secos; de Coloracao Verde Pardacenta; Com Aspecto, Cheiro e Sabor Proprios; Isento de Materiais Estranhos a Sua Espécie; Embalagem Primaria Plastica Transparente, Atoxica, Resistente e Hermeticamente Vedada; Embalado Em Caixa de Papelao Apropriada; Com Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega; e                                                            | 64467   | 463904 | R\$ 16,90 | R\$ 1.352,00 |

|    |     |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         |        |          |                 |
|----|-----|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|----------|-----------------|
|    |     |                | Suas Condições<br>Deverão Estar<br>de Acordo Com<br>a Rdc 12/01,<br>Rdc 259/02, Rdc<br>276/05, Rdc 14<br>/14 e Alterações<br>Posteriormente;<br>Produto Sujeito<br>a Verificação<br>No Ato Da<br>Entrega Aos<br>Proced.<br>Administrativos<br>Determinados<br>Pela Anvisa;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |         |        |          |                 |
| 26 | 600 | Embalagem 500g | Massa<br>Alimentícia;<br>Formato<br>Espaguete;<br>Massa Seca;<br>Transportada e<br>Conservada a<br>Temperatura<br>Ambiente;<br>Composta de<br>Farinha de Trigo<br>Enriquecida<br>Com Ácido<br>Folico e Ferro,<br>Ovos e Outros<br>Ingredientes<br>Permitidos;<br>Embalagem<br>Primária Plástica<br>Hermeticamente<br>Fechada; Com<br>Validade<br>Mínima de 15<br>Meses Na Data<br>Da Entrega; e<br>Suas Condições<br>Deverão Estar<br>de Acordo Com<br>a Resolução Rdc<br>263/05, Rdc 12<br>/01, Rdc 259/02,<br>Rdc 360/03, Rdc<br>14/14 e<br>Alterações<br>Posteriormente;<br>Produto Sujeito<br>a Verificação<br>No Ato Da<br>Entrega Aos<br>Procedimentos<br>Admin.<br>Determinados<br>Pela Anvisa; | 4573170 | 458953 | R\$ 3,30 | R\$<br>1.980,00 |
|    |     |                | Massa<br>Alimentícia;<br>Formato<br>Parafuso<br>(fusilli); Massa<br>Seca;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |         |        |          |                 |

|    |       |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         |        |            |               |
|----|-------|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|------------|---------------|
| 27 | 3.720 | Embalagem 500g  | Transportada e Conservada a Temperatura Ambiente; Composta de Farinha de Trigo Enriquecida Com Acido Folico e Ferro, Ovos e Outros Ingredientes Permitidos; Embalagem Primaria Plastica Hermeticamente Fechada; Com Validade Minima de 15 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 263/05, Rdc 12 /01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Admin. Determinados Pela Anvisa; | 4573218 | 458980 | R\$ 3,15   | R\$ 11.718,00 |
| 28 | 180   | Embalagem 15 kg | Margarina; Com Sal, Contendo Omega 3 e 6, Sem Gordura Trans; Com Teor de Lipidios de 35%; Composta de Oleos Vegetais, Agua, Leite, Sal; Estabilizante, Conservador, Acidulante, Aromatizante e Outros Ingredientes Permitidos; Transportada e Conservada a Uma Temperatura Nao Superior a 16°C; Embalagem Primaria Pote Plastico Atoxico e Lacrado; Embalagem                                                                                                                                                       | 4595742 | 463699 | R\$ 120,00 | R\$ 21.600,00 |

|    |     |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |         |        |          |            |
|----|-----|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|----------|------------|
|    |     |                | Secundaria<br>Caixa de<br>Papelao<br>Reforcada; Com<br>Validade<br>Minima de 5<br>Meses Na Data<br>Da Entrega; e<br>Suas Condicoes<br>Deverao Estar<br>de Acordo Com<br>a Rdc 331/19, In<br>60/19(anvisa),<br>Rdc 259/02, Rdc<br>360/03, In 66/19<br>(mapa) e<br>Alteracoes<br>Posteriores;<br>Produto Sujeito<br>a Verificacao<br>No Ato Da<br>Entrega Aos<br>Procedimentos<br>Adm. Deter.<br>Pela Anvisa e<br>Mapa;                                                                                                                                                                                                                                       |         |        |          |            |
| 29 | 120 | Pote 500 Grama | Margarina; Com<br>Sal, Sem<br>Gordura Trans;<br>Com Teor de<br>Lipidios Minimo<br>de 80%;<br>Composta de<br>Oleos Vegetais,<br>Agua, Leite, Sal;<br>Estabilizante,<br>Conservador,<br>Acidulante,<br>Aromatizante e<br>Outros<br>Ingredientes<br>Permitidos;<br>Transportada e<br>Conservada a<br>Uma<br>Temperatura<br>Nao Superior a<br>16°C;<br>Embalagem<br>Primaria Pote<br>Plastico Atoxico<br>e Lacrado; Com<br>Validade<br>Minima de 5<br>Meses Na Data<br>Da Entrega; e<br>Suas Condicoes<br>Deverao Estar<br>de Acordo Com<br>a Rdc 331/19, In<br>60/19(anvisa),<br>Rdc 259/02, Rdc<br>360/03, In 66/19<br>(mapa) e<br>Alteracoes<br>Posteriores; | 4595777 | 463699 | R\$ 7,37 | R\$ 884,40 |

|    |     |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |       |        |           |              |
|----|-----|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|-----------|--------------|
|    |     |                    | Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Deter. Pela Anvisa e Mapa;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |       |        |           |              |
| 30 | 320 | Emb 1,7 Quilograma | Milho Verde Em Conserva; Simples; Graos Inteiros; Imerso Em Salmoura; Apresentando Tamanho e Coloracao Uniformes; Acondicionado Em Embalagem Primaria Appropriada, Hermeticamente Fechada e Atoxica; Devendo Ser Considerado Como Peso o Produto Drenado; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 272/05, Rdc 12 /01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. administrativos Determinados Pela Anvisa; Com Validade Minima de 19 Meses Na Data Da Entrega; | 74055 | 462824 | R\$ 20,65 | R\$ 6.608,00 |
|    |     |                    | Mistura Em Po para o Preparo de Creme; Sabor de Cebola; Composto de Farinha Trigo Com Ferro e Acido Folico, Cebola, Amido, Sal, Gordura Vegetal, Acucar, Pimenta Reino; Noz Moscada, Glutamato                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |       |        |           |              |

|    |     |                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |         |        |           |              |
|----|-----|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-----------|--------------|
| 31 | 160 | Pacote 1 Quilograma   | Monossodico, Aromatizante, acidulante e Corante; Com Aspecto de Po Homogeneo Com Coloracao Bege Com Flocos de Cebola; Isento de Sujidades e Materiais Estranhos; Embalagem Primaria Filme Bopp Lacrado; Embalagem Secundaria Caixa de Papelao Reforcado; Com Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 273 /05, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; | 4225503 | 464176 | R\$ 9,60  | R\$ 1.536,00 |
| 32 | 100 | Garrafa 500 Mililitro | Oleo Comestivel; Azeite de Oliva Extra Virgem; Com Acidez Maxima de 0,5%; Isento de Oxidacao, Sujidades e Materiais Estranhos; Embalado Em Frasco de Vidro Adequado, Hermeticamente Fechado e Atoxico; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 270/05, Rdc 259 /02, Rdc 360/03 (anvisa),                                                                                                                                                                                                                                    | 5659590 | 463696 | R\$ 28,65 | R\$ 2.865,00 |

|    |       |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |         |        |          |               |
|----|-------|------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|----------|---------------|
|    |       |                  | Instrucao Normativa 01/12 (mapa); Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Com Validade Minima de 7 Meses Na Data Da Entrega;                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         |        |          |               |
| 33 | 7.680 | Embalagem 900 ml | Oleo Comestivel; Soja; Composto de Oleo de Soja Refinado e Antioxidante; Isento de Oxidacao, Sujidades e Materiais Estranhos; Embalado Em Embalagem Primaria Appropriada, Hermeticamente Fechada e Atoxica; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 270/05, Rdc 259 /02, Rdc 360/03 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa; Com Validade Minima de 06 Meses Na Data Da Entrega; | 1324098 | 463692 | R\$ 8,15 | R\$ 62.592,00 |
|    |       |                  | Oregano; Em Folhas Secas; Obtido de Folhas e Talos do Especime Genuino; Com Coloracao Verde Pardacentas; Isento de Sujidades e Outros Materiais Estranhos;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         |        |          |               |



|    |       |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |         |        |          |              |
|----|-------|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|----------|--------------|
| 34 | 160   | Embalagem 500g | Embalagem Primária<br>Embalagem Plástica Atóxica e Lacrada;<br>Embalagem Secundária<br>Caixa de Papelão Reforcada; e<br>Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 276/05, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores;<br>Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa; Com Validade Mínima de 12 Meses Na Data Da Entrega;                                                                                     | 64440   | 463916 | R\$ 6,69 | R\$ 1.070,40 |
| 35 | 1.000 | Emb. 30gr      | Paprica; Paprica Defumada Em Po; Composta Da Mistura de Pimentões Seleccionados; Isenta de Sujidades e Outros Materiais Estranhos;<br>Embalagem Primária Pacote Plástico, Atóxico e Lacrado; Com Validade Mínima de 10 Meses Na Data Da Entrega; e<br>Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 331/19, In 60/19, Rdc 259/02, Rdc 276/05, Rdc14/14 e Alterações Posteriores;<br>Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa; | 5908612 | 463917 | R\$ 1,25 | R\$ 1.250,00 |

|    |       |                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |         |        |          |              |
|----|-------|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|----------|--------------|
| 36 | 120   | Embalagem 500 Grama | Pimenta do Reino; Preta, Em Po; Obtida de Frutos do Especime Genuino; Com Coloracao Cinza Escuro; Isenta de Sujidades e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primaria Saco Plastico Atoxico e Lacrado; Embalagem Secundaria Caixa de Papelao Reforcada; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 276/05, Rdc 14 /14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa; Com Validade Minima de 19 Meses Na Data Da Entrega; | 64475   | 463920 | R\$ 4,95 | R\$ 594,00   |
| 37 | 1.600 | Embalagem 1 kg      | Mistura para o Preparo de Pudim; Sabor Baunilha; Composta de Acucar, Amido de Milho, Leite Em Po, Gordura Vegetal, Aromatizante, Corante; Espessante e Outros Ingredientes Permitidos; Embalagem Primaria Saco Plastico, Atoxico, Hermeticamente Fechado; Com Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes                                                                                                                                                                                                            | 4488628 | 462730 | R\$ 6,13 | R\$ 9.808,00 |

|    |       |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |         |        |          |               |
|----|-------|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|----------|---------------|
|    |       |             | Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 273 /05, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         |        |          |               |
| 38 | 2.400 | Pacote 1 kg | Preparado Po P/ Refresco; Sabor Laranja e Acerola; Composto de Acucar, Polpa de Acerola e Laranja Em Po, Acidulante, Aromatizante; Antiumectante, Regulador de Acidez, Estabilizante, Corante e Outros Ingredientes Permitidos; Embalagem Primaria Filme Plastico Resistente e Atoxico; Com Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Instrucao Normativa 17/13 (mapa), Instrucao Normativa 37/14 (mapa), Decreto 6871/09; Rdc 12 /01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa; | 4996496 | 344276 | R\$ 6,40 | R\$ 15.360,00 |

|    |       |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |         |        |          |                  |
|----|-------|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|----------|------------------|
| 39 | 3.100 | Pacote 1 kg | Preparado Po P/<br>Refresco; Sabor<br>Abacaxi;<br>Composto de<br>Acucar, Polpa<br>de Abacaxi Em<br>Po, Acidulante,<br>Aromatizante;<br>Antiumectante,<br>Regulador de<br>Acidez,<br>Estabilizante,<br>Corante e<br>Outros<br>Ingredientes<br>Permitidos;<br>Embalagem<br>Primaria Filme<br>Plastico<br>Resistente e<br>Atoxico; Com<br>Validade<br>Minima de 10<br>Meses Na Data<br>Da Entrega; e<br>Suas Condicoes<br>Deverao Estar<br>de Acordo Com<br>a Instrucao<br>Normativa 17/13<br>(mapa),<br>Instrucao<br>Normativa 37/14<br>(mapa), Decreto<br>6871/09; Rdc 12<br>/01, Rdc 259/02,<br>Rdc 360/03, Rdc<br>14/14 e<br>Alteracoes<br>Posteriores;<br>Produto Sujeito<br>a Verificacao<br>No Ato Da<br>Entrega Aos<br>Proced. Adm.<br>Determinados<br>Pelo Mapa e<br>Anvisa; | 4591194 | 295402 | R\$ 6,30 | R\$<br>19.530,00 |
|    |       |             | Preparado Po P/<br>Refresco; Sabor<br>Uva; Composto<br>de Acucar,<br>Polpa de Uva<br>Em Po,<br>Acidulante,<br>Aromatizante;<br>Antiumectante,<br>Regulador de<br>Acidez,<br>Estabilizante,<br>Corante e<br>Outros<br>Ingredientes<br>Permitidos;<br>Embalagem<br>Primaria Filme                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |         |        |          |                  |

|    |       |                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |         |        |          |               |
|----|-------|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|----------|---------------|
| 40 | 3.100 | Pacote 1 kg         | Plastico Resistente e Atoxico; Com Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Instrucao Normativa 17/13 (mapa), Instrucao Normativa 37/14 (mapa), Decreto 6871/09; Rdc 12 /01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;                                            | 4591224 | 295401 | R\$ 6,10 | R\$ 18.910,00 |
| 41 | 3.100 | Garrafa de 2 litros | Refrigerante; Sabor Guarana; Composto de Agua Gaseificada, Acucar, Extrato de Semente de Guarana, Corante Caramelo, Acidulante; Conservante e Outros Ingredientes Permitidos, Isento de Corantes Artificiais; Embalagem Primaria Garrafa Pet, Hermeticamente Fechada; Embalagem Secundaria Plastico Resistente; Com Validade Minima de 72 Dias Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Instrucao Normativa 19/13 | 4422309 | 217785 | R\$ 4,39 | R\$ 13.609,00 |

|    |       |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         |        |          |              |
|----|-------|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|----------|--------------|
|    |       |             | (mapa), Rdc 05 /07, Rdc 12/01; Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;                                                                                                                                                                                                                                   |         |        |          |              |
| 42 | 5.800 | Saco 1 kg   | Sal; Refinado; Iodado; Composto de Cloreto de Sodio e Sais de Iodo; Embalagem Primaria Hermeticamente Fechada e Atoxica; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Lei 6.150/74, Decreto 75.697 /75, Rdc 23/13, Rdc 259/02 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa; Com Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega; | 35610   | 291893 | R\$ 1,31 | R\$ 7.598,00 |
| 43 | 200   | Pcte 500 gr | Tempero Em Po; Chimichurri; Salsa, Alho e Cebola Desidratados, Sal e Outros Ingredientes Permitidos; Sem Adicao de Pimenta; Com Cor, Sabor e Odor Proprios; Embalagem Primaria Plastica, Atoxica e Lacrada; Com Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega; e                                                                                                                                                   | 5804175 | 626129 | R\$ 9,07 | R\$ 1.814,00 |

|    |     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |         |        |          |                 |
|----|-----|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|----------|-----------------|
|    |     |       | Suas Condicoes<br>Deverao Estar<br>de Acordo Com<br>a Rdc 12/01,<br>Rdc 259/02, Rdc<br>360/03, Rdc 276<br>/05, Rdc14/14 e<br>Alteracoes<br>Posteriores;<br>Produto Sujeito<br>a Verificacao<br>No Ato Da<br>Entrega Aos<br>Procedimentos<br>Adm.<br>Determinados<br>Pela Anvisa;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |         |        |          |                 |
| 44 | 200 | Quilo | Trigo; para<br>Quibe, Integral,<br>Quebrado e<br>Torrado; Isento<br>de Insetos,<br>Impurezas,<br>Materias e<br>Odores<br>Estranhos Ou<br>Improprios;<br>Livre de Mofo<br>Ou<br>Fermentacao;<br>Acondicionado<br>Em Saco<br>Plastico<br>Transparente,<br>Atoxico,<br>Devidamente<br>Lacrado;<br>Embalado Em<br>Caixa de<br>Papelo<br>Reforcado, Com<br>Validade<br>Minima de 10<br>Meses Na Data<br>Da Entrega; e<br>Suas Condicoes<br>Deverao Estar<br>de Acordo Com<br>a Resolucao Rdc<br>263/05, Rdc 07<br>/11, Rdc 259/02,<br>Rdc 360/03 e<br>Suas Alteracoes<br>Posteriores;<br>Produto Sujeito<br>a Verificacao<br>No Ato Da<br>Entrega Aos<br>Proced.<br>Administrativos<br>Determinados<br>Pela Anvisa; | 3585174 | 326330 | R\$ 6,58 | R\$<br>1.316,00 |
|    |     |       | Vinagre; de<br>Alcool;<br>Composto de                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |         |        |          |                 |

|    |       |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |         |        |          |                  |
|----|-------|---------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|----------|------------------|
| 45 | 800   | Frasco 750 ml | Fermentado<br>Acetico de<br>Alcool, Agua e<br>Conservante;<br>Com Acidez<br>Volatil Minima<br>de 4%; Isento de<br>Sujidades e<br>Outros Materiais<br>Estranhos;<br>Embalagem<br>Primaria<br>Hermeticamente<br>Fechada e<br>Atoxica; Com<br>Validade<br>Minima de 10<br>Meses Na Data<br>Da Entrega; e<br>Suas Condicoes<br>Deverao Estar<br>de Acordo Com<br>a Instrucao<br>Normativa 55<br>/02, Decreto<br>6.871/09,<br>Instrucao<br>Normativa 06<br>/12; Rdc 259/02<br>e Alteracoes<br>Posteriores;<br>Produto Sujeito<br>a Verificacao<br>No Ato Da<br>Entrega Aos<br>Proced. Adm.<br>Determinados<br>Pelo Mapa e<br>Anvisa; | 4611896 | 217096 | R\$ 1,99 | R\$<br>1.592,00  |
| 46 | 2.000 | Emb. 1 Litro  | Xarope<br>Artificial; Sabor<br>Groselha;<br>Composto de<br>Acucar, Agua,<br>Aroma Artificial<br>de Groselha,<br>Corante,<br>Acidulante;<br>Conservador e<br>Outros<br>Ingredientes<br>Permitidos;<br>Embalagem<br>Primaria Garrafa<br>Plastica,<br>Hermeticamente<br>Fechada; Com<br>Validade<br>Minima de 10<br>Meses Na Data<br>Da Entrega; e<br>Suas Condicoes<br>Deverao Estar<br>de Acordo Com<br>a Instrucao<br>Normativa 18/13                                                                                                                                                                                           | 4422848 | 261503 | R\$ 5,83 | R\$<br>11.660,00 |



|  |  |  |                                                                                                                                                                                                   |  |  |  |                |
|--|--|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|----------------|
|  |  |  | (mapa), Decreto 6871/09, Rdc 12/01, Rdc 259/02; Rdc 360/03, Rdc 05/07 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa; |  |  |  |                |
|  |  |  |                                                                                                                                                                                                   |  |  |  | R\$ 976.444,60 |

- 1.1.1. Em caso de eventual divergência entre a descrição do item do catálogo do sistema Compras.gov.br e as disposições deste Termo de Referência, prevalecem as disposições deste Termo de Referência.
- 1.1.2. Este Termo de Referência foi elaborado em conformidade com o Decreto estadual nº 68.185, de 11 de dezembro de 2023.
- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como bens comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar, elaborado nos termos do Decreto estadual nº 68.017, de 11 de outubro de 2023.
- 1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, observando o disposto no artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021 e no Decreto estadual nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.
- 1.4. O prazo de vigência da contratação é de 04 (quatro) meses, contados de **01/09/2026 a 31/12/2026**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.5. O contrato estabelece a disciplina que será aplicada em relação à vigência da contratação.

Subcontratação

1.4. O Contratado não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto contratual.

## 2. Fundamentação da contratação

- 2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.
- 2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026 nos termos do Decreto estadual nº 67.689, de 3 de maio de 2023, conforme consta das informações básicas deste Termo de Referência.

## 3. Descrição da solução

- 3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

## 4. Requisitos da contratação

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, conforme estabelecido no Catálogo de Compras do Governo Federal, devem ser observadas as diretrizes da atual política de sustentabilidade, especialmente no que se refere às práticas adotadas na produção, transporte e armazenamento dos gêneros alimentícios.

Garantia da contratação

4.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. Modelo de execução do objeto

Condições de Entrega

5.1. Os bens serão fornecidos parceladamente, em atendimento às requisições periódicas expedidas pela Unidade Compradora, sendo que a primeira requisição será realizada em até 02 (dois) dias úteis contados da assinatura do termo de contrato.

5.1.1 As requisições deverão conter a identificação da unidade requisitante, indicação expressa do número deste contrato, do número da licitação, do número do processo, a identificação da contratada, a especificação dos itens, as quantidades, datas e horários e endereço de entrega.

5.1.2 As requisições serão expedidas por quaisquer meios de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da contratada, inclusive por meio eletrônico.

5.1.3 Quando a requisição for encaminhada por meio eletrônico, o prazo para entrega terá início no segundo dia útil posterior à data do envio, independentemente de confirmação de recebimento. A mensagem enviada pelo contratante será impressa e acostada aos autos do processo.

5.1.4. Caso não seja possível a entrega na data solicitada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos (02) dois e antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, dias úteis d ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Locais de Entrega

5.2. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço:

| Unidade                                                                                             | Endereço completo para entrega                                                                                                              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| COMPLEXO PENAL DE REGINOPOLIS (Penitenciária "Tenente PM Jose Alfredo Cintra Borin" de Reginópolis) | ESTRADA VICINAL ROBERTO KASSIM, KM 4,0 - BAIRRO: CENTRO PRISIONAL - CEP: 17.196-901 adm@p1regi.sap.sp.gov.br /financas@p1regi.sap.sp.gov.br |
| COMPLEXO PENAL DE REGINOPOLIS (Penitenciária "Sargento PM Antônio Luiz de Souza" de Reginópolis)    | ESTRADA VICINAL ROBERTO KASSIM, KM 4,1 - BAIRRO: CENTRO PRISIONAL - CEP: 17.196-902 adm@p1regi.sap.sp.gov.br /financas@p1regi.sap.sp.gov.br |

5.2.1 Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.

Cronogramas de Entrega

5.3. Sem prejuízo de haver redução ou ampliação da quantidade contratada, dentro dos limites legais, a critério do contratante, estima-se em 04 (quatro) meses o período de fornecimento do objeto.

5.3.1. O contratante estima as quantidades mensais a ser requisitadas no seguinte cronograma: Os itens serão entregues em parcela, **MENSAIS** ou a critério da unidade contratante a reduzir ou ampliar o espaço temporal de acordo com a necessidade.

Outras condições

5.4. Os produtos deverão ser transportados de forma a garantir perfeita conservação, na temperatura adequada, até a sua efetiva entrega.

5.5. O Complexo Penal de Reginópolis não se responsabiliza pela perda ou devolução de caixas ou engradados.

- 5.6. Os gêneros alimentícios, quando solicitada a sua entrega, somente serão recebidos entre o horário das 08h00min às 16h00min, com intervalo das 11h00min às 13h00min, nos Almoxarifados P1 e P2 do Complexo Penal de Reginópolis.
- 5.7. Todos os produtos cotados deverão ser de 1ª qualidade.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

## **6. Modelo de gestão do contrato**

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o Contratante e o Contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O Contratante poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a celebração da contratação, o Contratante poderá convocar o representante do Contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do Contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelo(s) respectivo(s) substituto(s) (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17).

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, inciso II).

6.7.2. O fiscal técnico adotará medidas preventivas de controle de contratos, manifestando-se quanto à necessidade de suspensão da execução do objeto (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, inciso IV).

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso (Lei federal nº 14.133, de 2021, art. 117, § 2º).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, inciso II).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação do Contratado, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, inciso II e III).

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, inciso IV).

6.8.2. Sempre que solicitado pelo Contratante, o Contratado deverá comprovar o cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas, nos termos do parágrafo único do art. 116 da Lei nº 14.133, de 2021.

Gestor do Contrato

6.9. O gestor do contrato exercerá a atividade de coordenação dos atos de fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual visando, entre outros, à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e extinção do contrato (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, inciso III do art. 2º).

- 6.10. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação do Contratado, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, inciso IX).
- 6.11. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, inciso VI).
- 6.12. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, inciso VIII).
- 6.13. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, inciso VII e parágrafo único).
- 6.14. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## 7. Critérios de medição e pagamento

### Recebimento

- 7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação do Contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação de penalidades.
- 7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, se houver parcela incontroversa, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, com a comunicação ao Contratado para emissão de Nota Fiscal/Fatura no que pertine à parcela incontroversa, para efeito de liquidação e pagamento.
- 7.6. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

### Liquidação

- 7.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, a contar de seu recebimento pela Administração, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, justificadamente, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais (art. 7º, I, e §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 4 de novembro de 2022, c/c o Decreto estadual nº 67.608, de 2023).
- 7.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como, caso aplicáveis:
- a) o prazo de validade;
  - b) a data da emissão;
  - c) os dados do contrato e do órgão contratante;
  - d) o período respectivo de execução do contrato;
  - e) o valor a pagar; e
  - f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 7.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o

prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante.

7.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao Sicaf ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.12. A Administração deverá realizar consulta ao Sicaf para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 26 de abril de 2018 c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

7.13. Constatando-se, junto ao Sicaf, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

7.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.15. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à extinção contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

7.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela extinção do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao Sicaf.

#### Prazo de pagamento

7.17. O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, desde que tenha sido finalizada a liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos do art. 2º, II, do Decreto estadual nº 67.608, de 2023.

7.18. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente na forma da legislação aplicável (art. 2º, inciso III, do Decreto estadual nº 67.608, de 2023, c/c o art. 1º do Decreto estadual nº 32.117, de 1990), bem como incidirão juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados pro rata temporis, em relação ao atraso verificado.

#### Forma de pagamento

7.19. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para depósito em conta corrente bancária em nome do Contratado no Banco do Brasil S/A.

7.19.1. Constitui condição para a realização dos pagamentos a inexistência de registros em nome do Contratado no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais– CADIN ESTADUAL”, o qual deverá ser consultado por ocasião da realização de cada pagamento. O cumprimento desta condição poderá se dar pela comprovação, pelo Contratado, de que os registros estão suspensos, nos termos do art. 8º da Lei estadual nº 12.799, de 2008.

7.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21. O Contratante poderá, por ocasião do pagamento, efetuar a retenção de tributos determinada por lei, ainda que não haja indicação de retenção na nota fiscal apresentada ou que se refira a retenções não realizadas em meses anteriores.

7.21.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

## 8. Critérios de seleção do fornecedor

#### Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

#### Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será com entrega parcelada.

#### Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos das seções subsequentes deste item 8, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

#### Habilitação jurídica

- 8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 8.6. Sociedade empresária: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;
- 8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial, devendo o estatuto estar adequado à Lei nº 12.690, de 2012; documentos de eleição ou designação dos atuais administradores; e registro perante a entidade estadual da Organização das Cooperativas Brasileiras de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971;
- 8.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

#### Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 8.12. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- 8.13. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente aos créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 8.14. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.15. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.16. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital e/ou Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.17. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital quanto ao Imposto sobre operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre prestações de Serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação - ICMS do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.18. Caso o fornecedor se considere isento ou imune de tributos relacionados ao objeto contratual, em relação aos quais seja exigida regularidade fiscal neste instrumento, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.19. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

#### Qualificação Econômico-Financeira

- 8.20. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de sociedade simples;
- 8.21. Certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, caso se trate de empresário individual ou sociedade empresária;

#### Outras comprovações

- 8.22. Tratando-se de consórcio:
- 8.22.1. Apresentação do compromisso público ou particular de constituição do consórcio, subscrito pelos consorciados, o qual deverá incluir, pelo menos, os seguintes elementos:
- a) Designação do consórcio e sua composição;
  - b) Finalidade do consórcio;
  - c) Prazo de duração do consórcio, que deve coincidir, no mínimo, com o prazo de vigência contratual;

- d) Endereço do consórcio e o foro competente para dirimir eventuais demandas entre os consorciados;
  - e) Definição das obrigações e responsabilidades de cada consorciado e das prestações específicas;
  - f) Previsão de responsabilidade solidária de todos os consorciados pelos atos praticados pelo consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato, abrangendo também os encargos fiscais, trabalhistas e administrativos referentes ao objeto da contratação;
  - g) Indicação da empresa líder do consórcio e seu respectivo representante legal, que deverá ter poderes para receber citação, interpor e desistir de recursos, firmar a contratação e praticar todos os demais atos necessários à participação na licitação e execução do objeto contratado, sendo responsável pela representação do consórcio perante a Administração;
  - h) Compromisso subscrito pelas consorciadas de que o consórcio não terá a sua composição modificada sem a prévia e expressa anuência do Contratante até o integral cumprimento do objeto da contratação, observado o prazo de duração do consórcio, definido na alínea “c” desta subdivisão.
- 8.22.2. O licitante vencedor é obrigado a promover, antes da celebração da contratação, a constituição e o registro do consórcio, nos termos de seu compromisso de constituição.
- 8.22.3. Cada consorciado, individualmente, deverá atender as exigências relativas a habilitação jurídica e habilitação fiscal, social e trabalhista, e a certidão negativa de falência/insolvência. Para efeito de habilitação econômico-financeira e de habilitação técnica, quando exigida, será observado o disposto no inciso III do caput do art. 15 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.22.4. A inabilitação de qualquer consorciado acarretará a automática inabilitação do consórcio.
- 8.23. Tratando-se de cooperativa, será exigida a seguinte documentação complementar, para evidenciar a observância do disposto no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021:
- 8.23.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;
- 8.23.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;
- 8.23.3. Regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;
- 8.23.4. Edital de convocação e ata da última assembleia geral, e registro de presença dos cooperados presentes nessa assembleia;
- 8.23.5. Ata da reunião em que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;
- 8.23.6. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;
- 8.23.7. Documentação que seja demonstrativa de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados, caso essa circunstância não esteja evidenciada na documentação a ser apresentada para atendimento às subdivisões anteriores.

## 9. Estimativas do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 976.444,60

9.1. O valor estimado total da contratação é de R\$ R\$ 976.444,60 (novecentos e setenta e seis mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos) para o período de SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2026, conforme custos unitários e totais apostos no item 1 deste Termo de Referência.

## 10. Adequação orçamentária

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Estado.

10.2. No presente exercício, a contratação será atendida pela seguinte dotação:

- I) Gestão/Unidade: 00001/380223
- II) Fonte de Recursos: 150010001;
- III) Programa de Trabalho: 14421381565790000;
- IV) Elemento de Despesa: 33.90.30.10;

## 11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Encaminho Termo de Referência nº 29/2026 para aprovação.

**ANGELICA DOS SANTOS LUIZ**

Chefe de Seção de Finanças e Suprimentos



*Assinou eletronicamente em 06/08/2026 às 16:17:14.*

Despacho: APROVO o TERMO DE REFERÊNCIA nº 29/2026, em conformidade com o disposto no Inciso XXIII art. 6º da Lei Federal n.º 14.133 /2021, referente à aquisição de generos alimenticios estocaveis

**ALESSANDRO TONHAO RIQUETI**

Autoridade competente



*Assinou eletronicamente em 06/08/2026 às 16:17:51.*